

ASSOCIAÇÕES



Acrescentar Valor

é Numa crise em que, por ser global (em termos planetários) e ter múltiplas dimensões (culturais, sociais e económicas), tudo se confunde e avalia de forma deficiente, há necessidade de voltar às coisas simples.

Se há uma necessidade evidente é de lucidez.

Regressemos a Marx e a um conceito que ele evidenciou de forma única, o de valor. Para inverter o ciclo vicioso de pobreza há que acrescentar valor.

E é por esta visão singela que todos nós temos que chegar a conclusões

sobre a nossa própria actividade.

Na cadeia de construção e imobiliário as *instalações técnicas* especiais são um dos elos.

O que traz duas consequências evidentes: Todos os elos têm que ser solidários entre si. Se, se quebrarem os laços de solidariedade todos perdem.

Há pois que afastar os mecanismos perversos em que uns tentam ganhar mais ou apenas sobreviver à custa dos outros. Mas não basta.

A utilidade social exige que as Empresas acrescentem valor.

O que nos leva ao lema da AIPOR: a "Coesão Competitiva".

Em condições saudáveis, o Sector de Construção e Imobiliário, Instaladores incluídos, será um dos esteios para a recuperação económica.

Os outros dois – indispensáveis ao processo – são o Governo e a Banca.

Com quem se impõe dialogar!

A componente até hoje "esquecida" do PEC tem sido o crescimento.

Que está, todavia, ao nosso alcance.

Basta que cada um cumpra a sua parte.

Acrescentando valor. ☺

AIPOR arranca com auditorias de conformidade legal

é O Gabinete de Consultadoria Jurídica da Associação dos Instaladores de Portugal, AIPOR, inicia já no mês de Julho o ciclo de Auditorias de Conformidade Legal, para todos os associados, bastando para tanto que se inscrevam no site da associação – www.aipor.pt

"No mundo empresarial dois dos aspectos mais importantes, com vista a um nível crescente de produtividade e com cada vez menos custos e preocu-

pações é a relação empregador/trabalhadores bem como a relação empregador/ entidades fiscalizadoras (nomeadamente a Autoridade para as Condições de Trabalho)", afirma Hugo Leitão Castro, do Gabinete de Consultadoria Jurídica.

Com esta auditoria de conformidade legal, pretende-se que o associado tenha conhecimento do nível em que a sua organização se encontra face às

exigências legais laborais, bem como dotá-lo de algumas "ferramentas" úteis no âmbito dos aspectos acima referidos. Esta auditoria seguirá um modelo muito próximo das visitas inspectivas da Autoridade para as Condições de Trabalho, e será a oportunidade para passar em revista procedimentos instituídos na empresa numa óptica de prevenção de perturbações laborais no seio da empresa. ☺